



4.7. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana

4.7.1. Quadro de apoios e incentivos

Os incentivos previstos para a ORU⁽⁹⁾ visam sobretudo atuar em três vertentes: fiscal, financeira e regulamentar.

4.7.2. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana no âmbito da ARU⁽⁸⁾

4.7.2.1. Procedimento/metodologia e Critérios de Reabilitação Urbana

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU⁽⁸⁾ é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo II**)

- Se os critérios de Reabilitação Urbana, constantes no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU⁽⁸⁾, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

4.7.2.2. Incentivos de natureza fiscal

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- **IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas Isentos de IRC:**

Rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário, desde que cumulativamente:

- Sejam constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013;
- Pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.

- **IRS - Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares**

1. Dedutíveis à coleta, em sede de IRS, até ao limite de 500,00 €, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de:

- Imóveis recuperados nos termos das respetiva estratégia de reabilitação; ou

⁽⁸⁾ Área de Reabilitação Urbana

⁽⁹⁾ Operação de Reabilitação Urbana



- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano, que sejam objeto de ações de reabilitação;

Os encargos devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação prévia por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, consoante os casos.

2. Mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa autónoma de 5%:

- Quando decorram da alienação de imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação.

3. Rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa de 5%, quando sejam decorrentes do arrendamento de:

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação;

- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação.

4. Dedução de 50% dos rendimentos relativos a dividendos:

Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento, quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, têm direito a deduzir 50 % dos rendimentos relativos a dividendos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º-A do Código do IRS.

• **IRC + IRS**

1. Retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%:

Rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, exceto quando os titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:

a) As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável;

b) As entidades não residentes detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por entidades residentes.



2. Tributação à taxa de 10% do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias que resultam da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário desde que:

- Os titulares sejam entidades não residentes a que não seja aplicável a isenção prevista no artigo 27.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou;

- Sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

3. Dispensa de retenção na fonte:

- Só se verifica quando os beneficiários dos rendimentos fizerem prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam ou da qualidade de não residente em território não português, até à data em que deve ser realizada a retenção na fonte;

- Em caso de omissão de prova, o substituto tributário ficará obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ser deduzido nos termos da lei, aplicando-se as normas gerais previstas nos códigos atinentes à responsabilidade pelo eventual imposto em falta.

• **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

1. Majoração de IMI sobre imóveis degradados, devolutos e em ruína

Fundamento de Legal	Normativo CIMI	Majoração/Minoração
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo

As taxas do IMI aprovadas foram as seguintes:

0,7% - prédios urbanos não avaliados no âmbito do CIMI;

0,4% - prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI.



(Teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em reunião de 01/11/2013 e sessão de 14/11/2013).

2. Isenção de IMI sobre imóveis classificados

- Estão isentos de IMI os prédios classificados por Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público ou de Interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

• **IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis**

Isentas do IMT:

1. As aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal.
2. Aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
3. Prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas.

Nota: A isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance (n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais).

• **IVA – Imposto de Valor Acrescentado**

IVA a taxa reduzida:

- Aplica-se a taxa de 6% de IVA às empreitadas de reabilitação urbana.

4.7.2.3. Incentivos de natureza financeira

• **Comparticipações**

Comparticipação ao arrendamento destinado a jovens através do programa “Porta 65”, ou outros equivalentes.

• **Protocolos com entidades bancárias**

CGD - “Reabilitação Urbana – Incentivos a reabilitar”.

• **Programas Comunitários de apoio**

JESSICA (<http://www.fundojessicaportugal.org>).



- **Outros:**

Outros incentivos de financiamento de âmbito nacional, existentes ou a criar.

4.7.2.4. Incentivos de natureza legal e procedimental

Possibilidade de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas.

4.7.3. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana criados pelo município

CrITÉRIOS de reabilitação urbana

São abrangidas pelo presente regime de incentivos de natureza fiscal e financeira a ORU⁽⁹⁾ que tenha por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU⁽⁸⁾, e regulamentados de acordo com o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.

As ORU⁽⁹⁾ sujeitas ou isentas de licenciamento, devem cumprir, pelo menos, um dos seguintes critérios de Reabilitação Urbana:

- Conservação/reparação das caixilharias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das coberturas, incluindo a estrutura, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das alvenarias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais e respetiva pintura caso o imóvel o exija.

4.8. 2.1. Incentivos de natureza fiscal

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- **Procedimento/metodologia**

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU⁽⁸⁾ é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo II**)



- Se os critérios de Reabilitação Urbana previamente definidos forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU⁽⁶⁾, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

Irá ser elaborado um relatório técnico, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão com competências delegadas para o efeito (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), que irá identificar o cumprimento da execução da obra de acordo com os critérios de Reabilitação Urbana. (Anexo III)

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

1. **Isenção parcial da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis**

O município do Fundão delibera a aplicação da isenção parcial da taxa do IMI aos prédios urbanos sujeitos a intervenções (não sendo estas reduções acumuláveis), mediante os seguintes critérios de reabilitação urbana:

- Quando cumprem um dos critérios - 25% no ano seguinte;
- Quando cumprem dois critérios em simultâneo - 25% durante 5 anos;
- Obras de intervenção global, cumprindo todos os critérios - 50% durante 5 anos.

- **Regulamentos Municipais**

- **Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização**

Redução de 50% das taxas previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, no caso de **operações de reabilitação urbana** ORU⁽⁹⁾ inseridas em área de reabilitação urbana, tal como definidas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro (Artigo 19º nº 3 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão).

- **Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**

Isenção pelo prazo de 2 anos das taxas por ocupação de via pública desde que seja respeitado o número 2 do Artigo 8º do Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.



4.9. Incentivos de natureza financeira

- **Criação de um piquete municipal**

SOS Património - Oficina Móvel

Criação de um piquete para obras de conservação/manutenção em todos os edifícios que sejam objeto de intervenção parcial e que cumpram os critérios da ORU⁽⁹⁾, disponibilizando para esse fim a mão de obra necessária.

- **Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)**

Será inscrita no orçamento da Câmara uma verba anual no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para apoio às obras de Reabilitação Urbana de intervenção ao nível das coberturas e fachadas incluindo caixilharias, garantindo a recuperação total do imóvel.

Procedimento/metodologia

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU⁽⁸⁾ é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo IV**)

- Os serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão, com competências delegadas para o efeito, Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, ajudam à instrução do processo e fazem o acompanhamento.

- Os elementos instrutórios do processo de candidatura são os seguintes:

Para instrução da candidatura, os proprietários de edifícios em regime de arrendamento terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
- b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
- c. Fotocópia dos últimos recibos de renda;
- d. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
- e. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
- f. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (**Anexo V**);
- g. Descrição dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo (**Anexo VI**), tratando-se apenas de obras de conservação|reparação;



h. Para as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega do comprovativo do licenciamento ou de que o mesmo se encontra em curso.

Para instrução da candidatura os proprietários de edifícios unifamiliares ou em regime de propriedade horizontal terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
- b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
- c. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
- d. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
- a. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (**Anexo V**);
- e. Descriminação dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo (**Anexo VI**), tratando-se apenas de obras de conservação/reparação;
- f. Fotocópia autenticada do Título Constitutivo da Propriedade Horizontal, se for o caso;
- g. Certidão da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a realizar, se for o caso;
- h. Para as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega do comprovativo do licenciamento ou de que o mesmo se encontra em curso.

- Este acompanhamento prevê, também, o preenchimento de uma ficha técnica antes da intervenção e verificação no final da intervenção. (**Anexo VII e Anexo VIII**)

- Aquando a candidatura será elaborada uma ficha para identificação do valor arquitetónico do imóvel, de acordo com um conjunto de critérios, de modo a ser enquadrado no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo. (**Anexo IX**)

- Será elaborada uma ficha de cálculo para ordenação das candidaturas ao Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA). (**Anexo X e Anexo XI**)



Definição de critérios para atribuição da percentagem de ponderação:

TABELA 1

Crítérios	Percentagem de Ponderação%
1. Rendimento Agregado Familiar	30%
2. Valor da Intervenção	25%
3. Área da Fachada confinante com a via pública	20%
4. Valor Arquitetónico do Imóvel	15%
5. Área da Construção	10%

Nota: Critério de desempate – Rendimento mais baixo

1. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS/ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio	Pontuação
<15 000€	20
15 000€ - 30 000€	15
30 000€ - 45 000€	10
>45 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU⁽⁶⁾ por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) **a candidatura será excluída.**

2. Rendimento da pessoa coletiva, mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva	Pontuação
< 45 000€	20
45 000 – 70 000€	15
70 000 – 90 000€	10
>90 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU⁽⁶⁾ por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) **a candidatura será excluída.**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 31-08-2015



Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha

SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS.

3. Valor da Intervenção

Valor da Intervenção	Pontuação
>45 000€	20
30 000€ - 45 000€	15
10 000€ - 30 000€	10
<10 000€	5

4. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública	Pontuação
> 80 m ²	20
40 m ² a 80m ²	15
20 m ² a 40 m ²	10
<20 m ²	5

5. Valor arquitetónico do imóvel

Valor Arquitetónico do Imóvel	Pontuação
Imóvel de Qualidade (1)	20%
Imóvel de Acompanhamento (2)	15%
Imóvel Dissonante (3)	10%
Imóvel sem Interesse (4)	5%

6. Área de construção

Área da Construção	Pontuação
>160 m ²	20
120 m ² a 160 m ²	15
60 m ² a 120 m ²	10
<60 m ²	5

Imóvel de Qualidade⁽¹⁾- Imóvel de manifesta qualidade arquitetónica, não só pelas características dos materiais construtivos e materiais empregues, como também pela sua integração no conjunto edificado envolvente.

Imóvel de Acompanhamento⁽²⁾- Imóvel de conceção pouco erudita, mas que devido ao emprego de técnicas e materiais tradicionais de construção e pela forma como integra no conjunto edificado envolvente, contribui de forma significativa para a harmonia da imagem do núcleo urbano de Alpedrinha.

Imóvel Dissonante⁽³⁾- Imóvel que devido a sucessivas alterações morfo-tipológicas e construtivas, perdeu a sua coerência arquitetónica, não se integrando no conjunto edificado envolvente.

Imóvel sem Interesse⁽⁴⁾- Imóvel sem qualidade arquitetónica, má integração urbana e falta de capacidade de adaptação a qualquer função útil, podendo inclusive ser demolido.



TABELA 2

Critérios	Percentagem de Ponderação
1. Casas para arrendar	50%
2. Rendimento Agregado Familiar / condomínio/ pessoa coletiva	15%
3. Valor da intervenção	10%
4. Área da Fachada confinante com a via pública (Impacto)	10%
5. Valor Arquitetónico do Imóvel	10%
6. Área da Construção	5%

Nota: esta tabela apenas é aplicável quando o prédio urbano se destinar a arrendamento

1. Casa para arrendar, devidamente comprovado, mediante declaração, sob compromisso de honra, a apresentar pelo proprietário, com uma validade de 2 anos.

Casa para arrendar	Pontuação
Tipo T4 ou superior	20%
Tipo T3	15%
Tipo T2	10%
Tipo T1 ou inferior	5%

2. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio	Pontuação
<15 000€	20%
15 000€ - 30 000€	15%
30 000€ - 45 000€	10%
>45 000€	5%

Sendo a candidatura apresentada à ARU⁽⁸⁾ por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

Rendimento da pessoa coletiva mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva	Pontuação
< 45 000€	20%
45 000 - 70 000€	15%
70 000 - 90 000€	10%
>90 000€	5%

Sendo a candidatura apresentada à ARU⁽⁸⁾ por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) a candidatura será excluída.



SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS

3. Valor da Intervenção

Valor da Intervenção	Pontuação
>45 000€	20%
30 000€ - 45 000€	15%
10 000€ - 30 000€	10%
<10 000€	5%

4. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública	Pontuação
> 80 m ²	20%
40 m ² a 80m ²	15%
20 m ² a 40 m ²	10%
<20 m ²	5%

5. Valor arquitetónico do imóvel

Valor Arquitetónico do Imóvel	Pontuação
Imóvel de Qualidade (1)	20%
Imóvel de Acompanhamento (2)	15%
Imóvel Dissonante (3)	10%
Imóvel sem interesse (4)	5%

6. Área de construção

Área da Construção	Pontuação
>160 m ²	20%
120 m ² a 160 m ²	15%
60 m ² a 120 m ²	10%
<60 m ²	5%

A Câmara disponibiliza a verba no início do ano em curso para atribuir às candidaturas apresentadas, até ao final do primeiro semestre. Serão seleccionados um número de imóveis por ano de acordo com os critérios/ponderação estabelecidos e que serão ordenados por ordem decrescente de pontuação.

O FRA⁽¹⁰⁾ será atribuído num montante máximo de 10.000,00€ por casa, nunca superando 50% do valor global da intervenção.

⁽¹⁰⁾ Fundo Regeneração de Alpedrinha



Em caso de agregados familiares beneficiários do cartão social municipal, o apoio poderá ser superior a 50%, não superando nunca os 10.000,00€ por imóvel.

5. Condições de aplicação dos instrumentos de execução de reabilitação urbana

Aos apoios e incentivos previstos anteriormente, podem concorrer todos os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos de prédios ou frações incluídos no perímetro definido, tendo em consideração as metodologias e critérios descritos no capítulo.

É de salientar que a divulgação das condições de aplicação destes instrumentos será feita com base na seguinte estratégia de sensibilização e informação definida para a ORU ⁽⁹⁾:

- Apresentação pública do programa;
- Elaboração de folhetos e desdobráveis e disponibilização on-line da informação (sitio da câmara), com base nos seguintes elementos:
 - a. Mapa com perímetro da ARU ⁽⁸⁾;
 - b. Enunciar os critérios definidos no capítulo anterior;
 - c. Indicar respetivos incentivos e benefícios fiscais;
 - d. Referenciar o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, como documento regulador de intervenções deste perímetro.



Anexos



5.1. Anexo I - Planta da área de reabilitação urbana





5.2. Anexo II - Candidatura aos Apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU

5.3. Anexo III – Relatório Técnico para isenção parcial da taxa de imposto municipal sobre móveis

5.4. Anexo IV - Candidatura ao Fundo de Alpedrinha e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU

Nota - OS anexos II, III e IV serão disponibilizados no B.U.M. (Balcão Único Municipal) e online após implementação da Área de Reabilitação Urbana.



5.5. Anexo V – Declaração de compromisso de início de obras e compromisso do prazo de execução



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA
Pessoa coletiva n.º 608 215 896

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INICIO DE OBRAS E
COMPROMISSO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

....., proprietário(s) do edifício/fracção do edifício sitoAlpedrinha, que integrou a candidatura à ARU (Área Reabilitação Urbana)/FRA (Fundo Regeneração de Alpedrinha), comprometo-me a iniciar as obras no prazo máximo de 90 dias e executar os trabalhos propostos (de acordo com orçamento apresentado) no valor de€ (.....euros), até final do ano em curso.
Tomo conhecimento de que a verba atribuída.....€ (.....euros), será disponibilizada no final da conclusão da obra, mediante relatório técnico dos serviços competentes da Câmara Municipal do Fundão.

Data: _____

(.....)



5.6. Anexo VI – Mapa de Trabalhos Tipo

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
1 Estaleiro				
1.1 Montagem e Desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, mobilização e desmobilização de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, bem como a limpeza da área de estaleiro e zonas envolvente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.	Vg			- €
2 Demolições e remoções				
2.1 Remoção da telha, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
2.2 Remoção/Demolição de elementos estruturais da cobertura, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m ²			- €
2.3 Remoção de caixa de estores e/ou portadas exteriores, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção.	Un			- €
2.4 Remoção de caixilharias, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção	Un			- €
2.5 Execução de picagem de reboco em mau estado de conservação, até ao osso, com limpeza das juntas e transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m ²			- €



MAPA DE TRABALHOS TPD (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
2.6 Demolição/Remoção de guarda e/ou gradeamento em (varandas, janelas e terraços), incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m			- €
2.7 Remoção de algeroz e/ou tubos de queda em mau estado de conservação, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			- €
2.8 Remoção de elementos metálicos e/ou em chapa de zinco nas fachadas, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m ²			- €
2.9 Remoção de toldo e/ou reclame publicitário, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	Un			- €
2.10 Remoção de soleira, e/ou peitoris, e/ou molduras e/ou vergas, e/ou ombrelas, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			- €
3 Cobertura				
3.1 Fornecimento e execução de estrutura da cobertura em madeira devidamente tratada em autoclave. Constituída por madres e vigas de acordo com o existente. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m ²			- €
3.2 Recuperação de Águas furtadas / trapeiras / mansardas, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	Vg			- €

PRESFENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 31-08-2015



Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha

MAPA DE TRABALHOS TÍPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.3 Recuperação da estrutura de madeira constituída por asnas, madres e vigas devidamente tratada em autoclave, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	m ²			- €
3.4 Fornecimento e assentamento de placas OSB 4 com 15mm ou 18mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-telha. Incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
3.5 Fornecimento e assentamento de painéis de aglomerado hidrófugo com 16mm ou 19mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-telha. Incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
3.6 Fornecimento e aplicação de isolamento térmico e acústico em painéis rígidos em lâ de rocha ou outro tipo de isolamento com 50mm ou 60mm ou 80mm de espessura. Incluindo fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação.	m ²			- €
3.7 Fornecimento e aplicação de sub-telha do tipo "Onduline" ou equivalente, incluindo remates com tela Ondulina do tipo "Onduline" ou equivalente para Cumos (0,20m de largura), Rincões (0,20m largura), Beirados (0,30m largura), como todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa impermeabilização.	m ²			- €
3.8 Fornecimento e montagem de poliéster Ondulair ST200 do tipo "Onduline" ou equivalente, para telhas de vidro e claraboias existentes, incluindo telas de remate com a sub-telha, acessórios de fixação conforme recomendações do fabricante, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa impermeabilização.	m ²			- €

3 | 12



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.9 Fornecimento e aplicação de ripado em PVC, incluindo fixações e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação.	m ²			- €
3.10 Fornecimento e assentamento de telha, incluindo folhas de cumeeira, remate lateral (rufos de zinco), grampos para manter a telha fixa, acessórios, remates de cumeeira, rincão e paredes meias com uma tela de remates de acordo com recomendações do fabricante e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
3.11 Levantamento, limpeza e recolocação de telha existente, incluindo grampos para manter a telha fixa, acessórios, remates de cumeeira, rincão e rincão e paredes meias com uma tela de remates de acordo com recomendações do fabricante, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recolocação.	m ²			- €
3.12 Fornecimento e assentamento de telha de vidro, incluindo grampos para manter a telha fixa e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
3.13 Fornecimento e execução de beirado tradicional em telha canudo, assente em argamassa pobre sobre parede, incluindo remates com tela do METALFILM do tipo "Onduline" ou equivalente, todos os trabalhos e acessórios necessários a um boa execução.	m			- €
3.14 Fornecimento e execução de beirado duplo e/ou triplo em telha canudo de beirado, incluindo argamassa pobre de cimento, cal hidráulica e areia ao traço 1:15 para seu assentamento, remates com tela do METALFILM do tipo "Onduline" ou equivalente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação e execução.	m			- €

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 31-08-2015



Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obras:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.15 Recuperação de claraboias e/ou lanternins existentes, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, aplicação de primário, pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação.	Vg			- €
4 Fachadas				
4.1 Fornecimento, montagem e desmontagem de andaime de acordo com a norma HD1000 e rede protetora, todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.				
4.1.1 Montagem	m ²			- €
4.1.2 Desmontagem	m ²			- €
4.2 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas com argamassa bastarda ao traço 1:1,5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução	m ²			- €
4.3 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas em argamassa em pasta de cal do tipo "fradical" ou equivalente, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução	m ²			- €
4.4 Fornecimento e execução de soto e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais e/ou platbandas com 1 cm de espessura em argamassa de cimento, cal hidráulica e areia ao traço 1:1,5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução.	m ²			- €
4.5 Fornecimento e aplicação de chapa ondulada pintada de cor conforme anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m ²			- €

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.6 Recuperação de paredes em tabique, incluindo substituição de elementos degradados de acordo com o existente, reforço com rede de galinheiro, reboco com argamassas pobres e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação.	m ²			- €
4.7 Fornecimento e execução de pintura da fachada a tinta de água de cal e/ou silicatos, cor conforme anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.8 Fornecimento e execução de pintura do soco e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais, tinta de água de cal e/ou silicatos cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.9 Fornecimento e execução de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €
4.10 Recuperação de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo lixar, tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, substituição de alguns elementos degradados e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €
4.11 Fornecimento e colocação de tampa para ocultar contadores e/ou bocas-de-incêndio e/ou outros elementos, incluindo pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, com as demãos necessárias, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação.	Uh			- €
4.12 Fornecimento e colocação de números de polícia de número em aço inox escovado, com 2mm de espessura e 200mm de altura, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação.	Uh			- €

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 31-08-2015



Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.13 Fornecimento e aplicação de algeroz em zinco a cor natural ou metálico pintado, com uma espessura de 650mm, incluindo fixação através de suportes especiais colorados cada 50 cm e todos os trabalhos e acessórios a uma boa execução	m			- €
4.14 Fornecimento e montagem de tubo de queda circular de zinco a cor natural, espessura 650mm, colocadas com abraçadeiras de zinco, curvas, suportes e peças especiais e todos os trabalhos e acessórios a um bom acabamento.	m			- €
4.15 Recuperação de algeroz e tubo de queda, incluindo acessórios de ligação e fixação, prolongamento de tubo até ao pavimento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, tratamento para um bom acabamento, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução. Bem com substituição de elementos degradados	m			- €
4.16 Recuperação de contador e/ou bocas de incêndio e/ou outros elementos, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento antiferrugem, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	Un			- €
4.17 Recuperação de Guardas e/ou gradeamentos em ferro e/ou madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	m ²			- €
4.18 Recuperação de forro e/ou estrutura da varanda, incluindo tratamento da madeira, betumes, fixação, substituição de elementos degradados, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m ²			- €

7 | 12

[Handwritten signatures and initials]



MAPA DE TRABALHOS TÍPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.19 Limpeza a jacto de água de elementos de granito bem como molduras e/ou cimalhas e/ou paredes e/ou socos e/ou cunhais e/ou outros elementos de granito. Incluindo escovagem, aplicação isolamento hidrófugo do tipo "HYDROREP" ou equivalente com duas demãos e consolidação de juntas Transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.20 Limpeza a jacto de água de parede em azulejos e/ou outro tipo de revestimento. Incluindo substituição de alguns elementos degradados, consolidação de juntas Transporte do entulho a definir pela fiscalização e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m ²			- €
4.21 Recuperação de chaminés, incluindo picagem do reboco, limpeza, execução de reboco com argamassa de cal ou bastarda ao traço 1:15, pintura a tinta de silicatos à cor de acordo com anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	Vg			- €
5 Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras				
5.1 Recuperação de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	m			- €
5.2 Recuperação de peitoris em madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte, de acordo com anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
5.3 Fornecimento e execução de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m			- €
6 Caixa-lharias				
6.1 Levantamento, recuperação e montagem de porta de madeira existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.1.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.1.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.2 Levantamento, recuperação e montagem de janelas, conforme existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.2.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.2.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.3 Fornecimento e montagem de janelas em madeira de 1ª qualidade devidamente tratadas, cumprindo o desenho do existente, incluindo vidro duplo, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha do aro e das folhas, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.3.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.3.2 Dim:x..... m	Un			- €


MAPA DE TRABALHOS TÍPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
6.4 Fornecimento e aplicação de portadas interiores em madeira de 1ª qualidade com respetivo tratamento, incluindo preparação da superfície, tratamento e pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos e acessórios a um bom funcionamento.				
6.4.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.4.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.5 Recuperação de portadas interiores em madeira, substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
6.5.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.5.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.6 Levantamento, recuperação e montagem de Caixilharia em ferro, incluindo substituição de elementos degradados, fornecimento de ferragens, substituição de vidros, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação, tratamento antiferrugem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.				
6.6.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.6.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.7 Fornecimento e montagem de caixilharia de porta, em madeira de 1ª qualidade devidamente tratada, incluindo pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo ferragens, (com/ou sem) vidros duplo, preparação da superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.7.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.7.2 Dim:x..... m	Un			- €



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
6.8 Levantamento, recuperação e montagem de veneziana de madeira existente, incluindo substituição de elementos degradados, restauro de elementos metálicos, fornecimento de ferragens, pintura de aro a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação da superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.8.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.8.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.9 Execução de pintura de caixilharias de madeira a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo lixar, decapar, tratamento e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
6.9.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.9.2 Dim:x..... m	Un			- €
6.10 Fornecimento e aplicação de Caixilharia em ferro, incluindo ferragens, tratamento antiferrugem, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.				
6.10.1 Dim:x..... m	Un			- €
6.10.2 Dim:x..... m	Un			- €

TOTAL 0,00 €

nota a) Caso não esteja contemplados os trabalhos a candidatar, este mapa poderá ser complementado tendo em conta o mesmo tipo e natureza dos trabalhos.

[Handwritten signatures and initials]



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
RESUMO				
1 Estaleiro				- €
2 Demolições e remoções				- €
3 Cobertura				- €
4 Fachadas				- €
5 Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras				- €
6 Caixilharias				- €
TOTAL				0,00 €



5.7. Anexo VII – Relatório Técnico Inicial

RELATÓRIO TÉCNICO INICIAL Candidatura ao FRA e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Zona:	Imóvel nº	
Localização:		
Análise e terapêutica proposta:		
Relatório:		
Levantamento de Patologias:		
_____	_____	_____
Data	O técnico	A Coordenadora de Projeto

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



5.8. Anexo VIII – Relatório Técnico Final

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL Candidatura ao FRA e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Localização:	Zona:	
Análise e terapêutica proposta:		
Relatório:		
Levantamento Fotográfico pós "O.R.U.":		
Data	O técnico responsável	A Coordenadora de Projeto
_____	_____	_____



5.9. Anexo IX – Ficha para identificação do valor arquitetónico do imóvel

Ficha Técnica de Identificação do Valor Arquitectónico		ID Ficha
Localização		1
Identificação do proprietário		
Planta	Fotografia	
Estilo Arquitectónico		Descrição histórico arquitectónica
<input type="checkbox"/> Tradicional <input type="checkbox"/> Pós Anos 50 <input type="checkbox"/> Estado Novo <input type="checkbox"/> Tradicional Adulterada <input type="checkbox"/> Outros		
Andares	Fogos	Tipologia
0	0	
Estado de conservação		Características morfotipológicas
<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/> Ruína <input type="checkbox"/> Em Obras		<input type="checkbox"/> Monumento nacional <input type="checkbox"/> Imóvel de interesse público <input type="checkbox"/> Imóvel de interesse municipal <input type="checkbox"/> Imóvel de qualidade <input type="checkbox"/> Imóvel de acompanhamento <input type="checkbox"/> Imóvel dissonante <input type="checkbox"/> Imóvel sem interesse
Perigos potenciais		Valor arquitectónico
<input type="checkbox"/> Destruição <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Adulteração <input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Uso actual		Uso proposto

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



Acabamentos	Materiais	Cores	Particularidades notáveis
Cobertura			
Calçadas			
Beirados			
Paredes			
Socos			
Ornais / Pilastras			
Cimalhas			
Molduras			
Pitoris			
Soleiras			
Oclusão solar			
Janelas			
Portas			
Montras			
Portões			
Varandas			

Tipo de estrutura	Infraestruturas	Elementos decorativos
<input type="checkbox"/> Alvenaria de pedra aparelhada <input type="checkbox"/> Alvenaria de pedra irregular <input type="checkbox"/> Porticado de betão <input type="checkbox"/> Madeira/tabique <input type="checkbox"/> Ferro <input type="checkbox"/> Tijolo	<input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Electricidade <input type="checkbox"/> Esgotos <input type="checkbox"/> Rede águas pluviais <input type="checkbox"/> Rede de Gás <input type="checkbox"/> Rede de tv cabo	

Alterações		Grau de protecção
Exteriores <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Ligeiras <input type="checkbox"/> Profundas	Interiores <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Ligeiras <input type="checkbox"/> Profundas	<input type="checkbox"/> Grau de protecção I <input type="checkbox"/> Grau de protecção II <input type="checkbox"/> Grau de protecção III

Prioridade de intervenção	Observações
<input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Médio prazo <input type="checkbox"/> Longo Prazo	

Análise e Atribuição do Valor Arquitectónico

Data do inquérito	Data da última alteração



5.10. Anexo X – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PERSONA COLECTIVA Nº 506 212 904


Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)
(anexo 1)

1	Rendimento	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="30%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
2	Valor intervenção	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="25%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
3	Impacto <input type="text" value="0"/> m ²	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="20%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
4	Valor Arquitectónico	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="15%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
5	Área de Construção <input type="text" value="0"/> m ²	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Total			100%	0,00 pontos

[Handwritten signatures and initials]



5.11. Anexo XI – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA) – Casas a a



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Pessoa Colectiva n.º 204 949 994

Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)
(anexo 2)

1 Casas para arrendar	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="50%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
2 Rendimento	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="15%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
3 Valor Intervenção	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
4 Impacto	<input type="text" value="0"/> m ²	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
5 Valor Arquitectónico	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
6 Área de Construção	<input type="text" value="0"/> m ²	<input type="text" value="5%"/>	<input type="text" value="0,00"/>	
Total		100%	0,00	 pontos



6. Bibliografia / Documentação de Suporte

SERRA, José Manuel; Centro Nacional de Cultura; data de atualização: 12.08.2014

SILVA, Joaquim Candeias da; "Concelho do Fundão – História e Arte"; Vol I – Ao Sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo); ed. Câmara Municipal do Fundão; 2002.

CUNHA, José Germano da; "Apontamentos para a história do concelho do Fundão"; Edição comemorativa do centenário da publicação deste livro / Homenagem a José Germano da Cunha – Jornal do Fundão; 1992.

LAMAS, José e DUARTE, Carlos; "D.G.P.U. – Plano Geral de Urbanização da Área Territorial da Cova da Beira – Concelho do Fundão – Estudo do Património Urbanístico, Arquitectónico e Arqueológico; 1985

MOTA, António José Salvado; Monografia d'Alpedrinha; Edição Fac-Similada da Câmara Municipal do Fundão; 2004

CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal – Beiras e Serra da Estrela 2020; Setembro de 2014.

Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Alpedrinha - desenvolvido em 2004 pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

FÉRTIL, Terra – Revista Técnico-Científica da Escola Superior Agrária de Viseu/Instituto Politécnico de Viseu; Actas do Colóquio: Montemuro: A Última Rota da Transumância"; Ano 5, nº 6, Viseu, Junho de 2000.

MARTINHO, Alberto Trindade; O Queijo da Serra da Estrela (Subsídios para a demarcação da região); Comissão de Coordenação da Região Centro; Coimbra, 1980.

MENDONÇA, Manuela; "D. Jorge da Costa – Cardeal de Alpedrinha"; Ed. Colibri, 1991

MOTTA, António José Salvado; "Alpetrinienses Ilustres"; 1929; tipografia particular e curiosa do autor; Alpedrinha

PAIVA, José Pedro; Portugalie monumenta misericordiarum – Vol 1; Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas; 2002;

RIBEIRO, Orlando; Contribuição para o estudo do pastoreio na Serra da Estrela; Revista da Faculdade de Letras, Tomo VII, nºs 1 e 2, 1940-41;



Jornal do Fundão (Ed. 19.08.2010)

Jornal Urbi et Orbi

Diário da República, 2ª série – Nº 94 – 16 de maio de 2014 (12854-12858)

Diário da República, 2ª série – Nº 199 – 15 de outubro de 2014 (26218-26219)

Disponível em:

CCDR, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Roteiros dos Museus e Espaços Museológicos da Região Centro, <http://roteiromuseus.ccdrc.pt> (data da consulta: 09/02/2015).

Câmara Municipal do Fundão, <http://www.cm-fundao.pt> (data da consulta: 10/02/2015).

Junta de Freguesia de Alpedrinha, <http://falpedrinha.no.sapo.pt> (data da consulta: 10/02/2015).

DGPC, Direção-Geral do Património Cultural, <http://www.patrimoniocultural.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Teatro Clube de Alpedrinha, <http://teatroclubedealpedrinha.blogspot.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Liga dos Amigos de Alpedrinha, <http://ligaamigosalpedrinha.no.sapo.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Externato Capitão Santiago de Carvalho, <http://www.ext-cap-santiaqodecarvalho.com> (data da consulta: 24/02/2015).

Grande Rota da Transumância, www.transumancia.com (data da consulta: 24/02/2015).



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 31-08-2015

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha”)

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(José Domingues)

(Azeina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

(Ana Raposo)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

O Presidente da Assembleia Municipal do Fundão,
(Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins, Dr.)